res para a próxima a realizar-se dia
ze do corrente mes no mesmo local
horário de costume. + — + — + — +

Valdir Curi
Leônidas de Souza Lima
Sebastião Ferreira
Hélio
Luiz Fernando
José Aparecido
Cristóvão Fernandes
Wilson Crepaldi
Gilberto Gil
Francisco Pereira de Souza
Geraldo Lopes
José Antônio

— x — x — x — x — x — x — x — x

ta da Câmara Municipal de Barra
a primeira reunião do oitavo período
reuniões ordinárias da Sessão Legis
tiva de mil novecentos e setenta e cinco.
os treze dias do mes de outubro do a
o em curso reuniram-se na Sala de
uniões do Legislativo Barrense, os se
intes vereadores: Dr. Valdir Curi, Leônidas
Souza Lima, Sebastião Ferreira, Cristó
o Fernandes Filho, Luiz Goniode, José Apa
cio, Wilson Crepaldi, José Anunciato, Geraldo
elo, José Antonio, Gilberto Gil, José Santana
Hélio José Barros, Pedro Luiz dos Reis
Antonia Aparecida Mesquita. A mesa
i presidida e secretariada pelos titu
res, respectivamente, Dr. Valdir Curi e

ção anterior foi aprovada por aqueles ve-
readores que quizeram subscreve-la. Na
eitura do expediente registrou-se: Corres
pondência expedida: ofícios nºs 224, 225, 226,
227, 228, 229, 230, 231 e 232/75. Correspondência
recebida: encaminhamento através do ofício
nº 531/75, do Vice-Presidente do Conselho Re-
gional dos Músicos do Estado de Minas
Gerais, Prof. João de Deus Veluci; comunica-
ção do Deputado Gerardo Renault, convite
do Governo do Estado de Minas Gerais, Se-
cretaria de Estado de Obras Públicas, Pre-
feitura Municipal de Alfenas e Compa-
nhia de Saneamento de Minas Gerais-
Copasa/MG, para inauguração do Siste-
ma de abastecimento de água de Al-
fenas, dia 15 de outubro de 1975, as 11h40
horas; ofício nº 330/75/CMS/062-MAS, do Gabinete
do Prefeito, enviando balancete do mês de julho/1975,
336/75/CMS/064-MAS, fazendo solicitação. Convite do
Ten. Cel. Manoel Soares Correia, Coman-
dante do 8º B.P.; comunicação de liberação
de cota do F.R.N, do Subchefe do 6º DRF;
comunicação do Deputado Gerardo Renault.
convite do Diretor do Colégio Nossa Senhora
Aparecida; Comunicação do Delegado de
Estatística do Estado de Minas Gerais;
convite do Colégio Tiradentes PMMG de Ba
rbacena; convite do Diretor do Colégio Esta-
dual Dr. João Batista Arruda; após entra-
da na Secretaria os seguintes Projetos
de Lei: de autoria do Vr. Cristóvão Fernandes

Agripino Augusto de Andrade", e de autoria
do Chefe do Executivo Municipal nº 032/75
que "Autoriza Abertura de Crédito Suplemen
tar e Indica Dotação"; 033/75 que "Prorro
ga prazo para pagamento dos Impostos
Predial e Territorial Urbanos" e 034/75
que "Autoriza a Prefeitura Municipal de
Barroso a estabelecer Convênio com a
CODI-MG - Companhia de Distritos Indus
triais de Minas Gerais", cujas cópias
xerográficas foram encaminhadas aos
Senhores Vereadores presentes. No IV mo
mento da primeira parte o Sr. Presidente
deu ao conhecimento do plenário que
a Câmara Municipal enviou Diploma de Honra
ao Mérito, pela sua participação representada
pelo Vereador Hilton José Barros, em Setem
bro do ano passado, de 13 a 15/9/74, no
I Congresso de Vereadores do Estado de
Minas Gerais, determinando à Secre
taria que providencie cópias do mesmo
e encaminhado a Presidência subme
teu à deliberação do plenário, o pedi
do de prorrogação de licença pelo pra
zo de 365 dias a contar de 1º de ou
tubro do corrente ano, do Vereador Hermo
gênio Giarolla, o qual foi aprovado
por unanimidade de 12 (doze) votos.
Como já existe vereador empossado
que se encontra, conforme informa
ção do Sr. Secretário, convocado, o Sr. Pre
sidente o Sr. José Soares para apor seu

mar assento junto à bancada da Arena x
pós a Presidência submeteu à deliberação
ão do plenário o pedido de licença pelo
razo de um ano, a contar de 2/10/75, la
o Vr. Djalma Dias de Oliveira. Se-
uiu o Senhor Presidente que expôs em
poes motivos no pedido de licença do
r. Djalma Dias de Oliveira, para tratar
mento de saúde e para o trato de in-
teresses particulares. Na ordem disse
Vr. Sebastião Ferreira que conforme es-
clarecimentos quando da sua participa-
ção no II Congresso de Vereadores de Mi-
nas em Poços de Caldas, o Vr. Djalma
Dias de Oliveira deve anexar um a-
testado médico no pedido de licença
para não perder seu direito de perce-
ber a remuneração fixa, cujo Proje-
to Resolução encontra em tramitação
na casa. Também pela ordem, o Vr. Jo-
ão Santana apresentou requerimento do
Vr. Djalma Dias, datado de 3/10/75, no
qual o Vr. solicita licença para tra-
tar de assuntos particulares, pelo pra-
zo de um ano. Com a palavra o Vr.
Geônidas de Souza Lima sugeriu que
se suspendesse tais requerimentos, fa-
ça dar oportunidade ao Vr. Djalma
de apresentar outro com o respectivo
atestado médico, evitando-se assim
que o Vr. perder seu direito de receber
a remuneração fixa. Aparteando dis-
se o Vr. Santana que se a casa

nfiar em aprovar o primeiro requ
mento do Vr. Wjalmar e, posterior
nte este Vr. Elmar o atestado
édico para ser anexado, concorda
so contrário a bancada da Arena
ará desfalcada. Continua o Vr
uza Lima, arguindo que o Vr. Jan
ma foi o portador de outro requ
mento do Vr. Wjalma, no qual o
solicita licença somente para tra
r de interesses particulares. Argum
Vr. Luiz Gonzaga que se a casa acei
r o requerimento prioritário, poderá
nsiderar o segundo intempestivo. Ha
a Presidência que submeterá o
querimento prioritário a deliberaç
s do plenário com a condição de
e será cumprido com a apresenta-
ão do atestado médico. Ponderou o
Wilson Cupaloi que a casa de
escolher um ou outro, ficar
definido não pode. Também com
palavra, disse o Vr. Pedro Luiz dos
s que o Vr. em seu mandato
de escolher o que deve fazer. Se
er tirar licenças para o trato de
teresses particulares que o faça, se bem
e dispará de zelar pelos interesses
s para que lhe outorgou tal mandato.
m a palavra disse o Vr. Hilton José Ba
s que deve-se acatar a vontade do
rador para não haver polêmicas, o

Aparecida Borges. Submetida a votação a licença, disse, o pedido de licença para tratar de assuntos particulares à partir de 3/10/75, do Vr. Djalma Maia de Oliveira foi aprovada unânimemente por 13 (treze) votos dos senhores vereadores presentes. Como já existe suplente em exercício e que se encontra presente na casa, conforme informação do Sr. Secretário, a Presidência solicitou ao Sr. José Anâncio que conduza a Vra Maria Aparecida Mesquita ao plenário, determinando que se providencie o livro de presença e a convocação para a Reunião Solene do dia 18/10/75, para a Vra. apor sua assinatura, convidando-a a tomar assento junto à bancada da Mesa dando-lhe as boas vindas da mesa. Logo após, a Vra. Maria Aparecida Mesquita manifestou sua satisfação em estar novamente na casa, afirmando que estará sempre disposta a lutar, juntamente com seus companheiros pelo engrandecimento de Ibiúna. A Presidência, dando continuidade aos trabalhos, disse que não compareceu à reunião do dia 6 de outubro p. passado, por motivo de se encontrar em Belo Horizonte, para tratamento de Varizão Nacional, por indicação do Deputado Gerardo Renault no qual deixa consignados seus agra-

cimentos. Ainda no IV momento da
primeira parte, usou da palavra o
r. Sebastião Ferreira que fez esplana-
ões relativas à sua participação, re-
presentando a Edilidade Caeense,
no II Congresso de Vereadores de Mi-
nas Gerais, de 9 a 12/10/75, em Ouro
Preto. Dentre outros, continuou o
r. Sebastião Ferreira enumerando os
ursos requerimentos feitos naquela
portunidade: solicitou esclarecimentos
obre a Lei concedida ao Un. para
atamento de saúde; sobre a Copasa/
; sobre participação dos Vrs. nas
otações das matérias em tramitação
na Câmara para efeito de remune-
ação; sobre a fixação da remune-
ação do Vereador; sobre a remune-
ação com base na receita; sobre
implantação da Academia e sobre
problema gerado, para efeito de remu
eração, quando a Câmara estiver em
esso. Finalmente passou às mãos
a Presidência dois diplomas outor-
dos pela Câmara, um para ser
ecebido em nome da Câmara
unicipal de Caeté e outro em
eu nome, pela participação no
sso Congresso. A Presidência a-
radeceu a brilhante participação
o Vr. Sebastião Ferreira no Congresso
e Vereadores, determinando à

uplomas sejam preenchidos, bem como
ue sejam colocados em molduras.
nuamente usou da palavra no IV
momento o Sr. Luiz Fornias de Souza Lima, diga, Dr.
nidas de Souza Lima dizendo da
incumbência que lhe foi outorgada pe-
ela Presidência, para representar a
asa nas comemorações havidas no
º BP, dia 10 do p. passado, lendo depois
na que foi entregue à casa por
quela unidade. Disse o Sr. Souza
ima que ficou bastante emocionado
não só pela homenagem prestada à
âmara, como também pela home
nagem prestada ao Sr. Pedro Luiz
os Reis, congratulando-se com o
r. pelos relevantes serviços prestados
comunidade, não só como Sr.,
mas também como Diretor da AR-
equipamentos Usados. Pela ordem
ousou da palavra o Sr. Pedro Luiz
os Reis, agradecendo as palavras
ditas a sua pessoa pelo Sr. Souza
ima, discorrendo sobre sua vida,
finalizando disse que se sente sumá-
mente honrado por ter recebido o
ítulo de Amigo do 3º BP, bem como
e ter apresentado ao Comando Geral
a Polícia Militar do Estado de Mi-
nas Gerais o seu curriculum-vitae.
Ingue o Sr. Presidente que faz suas
s palavras do Sr. Souza Lima, de-

a mesa, ao Comando Geral da PMMG e ao Comandante do 8º BP, expressando agradecimentos da Casa pela outorga do Diploma de "Amigo do 8º BP". Na primeira parte do segundo momento - Ordem do Dia - foi procedida nova chamada, registrando-se a presença dos vereadores: Dr. Valdir Cunha Leonidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, José Ornânio, José Nunes, Luiz Gonzaga, José Cornélio, Vania Aparecida Nunes, Neuza, José Fontana, Nilton José Barbosa, Hélio Luiz dos Reis, Geraldo Nunes, Cristóvão Fernandes Filho, Egidio Gil e Wilson Crepaldi. Pela ordem, o Vr. Luiz Gonzaga apresentou requerimento de relevância para o Município, sobre a instalação em local de um Pronto Socorro Municipal, que deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, requerimento este assinado pelos vereadores da Casa. Requereu o Vr. Luiz Gonzaga, por solicitação do Vr. Wilson Crepaldi - líder do P.M.D.B. na Casa - que a reunião seja suspensa por cinco minutos, para que o líder do P.M.D.B possa apresentar o trabalho a seus companheiros. Ponderou a Presidência que existe muita matéria na Ordem do Dia, após, se a Casa assim o deliberar, a reunião pode

e trabalhos, o Sr. Presidente submeteu
deliberação do plenário em 2ª dis
cussão e votação a Resolução que Aprova
Prestação de contas do Fundo de
rticipação dos Municípios, do Exer
cio Municipal, referente ao Exercício
e 1974", sendo aprovada por 14 (qua
orze) votos dos Senhores Vereadores pre
entes, atingindo maioria qualifi
cada de 2/3. Esta Resolução volta
na próxima reunião em 3ª discus
ão e votação em sua Redação Final.
m seguida foram submetidos à
deliberação do plenário em 1ª
scussão e votação os seguintes
rojetos: 1) que "Dá denominação
Rua de Pedro Romariello". Solicitou
o Sr. Sebastião Ferreira Raguine de Ur
gência uma discussão e votação va
ndo pelas três vezes nesta reunião. O
ual submetido à deliberação do
lenário foi aprovado por 14 (quatorze)
otos dos Senhores Vereadores presentes,
em como o Projeto em pauta, em
egime de Urgência, em sua Redação
nal por quatorze votos dos Senhores
ereadores presentes. 2) que "Dá deno
minação à Rua de" Jaziel Rezende". So
icitou o Sr. Geraldo Paulo Raguine
e Urgência, o qual submetido à
eliberação do plenário foi aprovado
uma vez por quatorze votos
os Senhores Vereadores presentes bem

como o Projeto em pauta, em Regime de
urgência, em sua redação final por
quatorze votos, após ser submeti-
da ao plenário a Emenda apre-
sentada pelo próponente do Proje-
to Vr. Geraldo Melo, que alcançou
votação favorável de quatorze votos.
O Projeto em pauta foi aprovado
com a respectiva emenda em
sua Redação Final, em Regime
de Urgência, por quatorze votos dos
Senhores presentes; ③ que "Dá de-
nominação à Rua de Ernesto Natalli"
solicitou o Vr. Souza Lima Regime
de Urgência o qual foi aprovado
pelo plenário por quatorze votos,
em como o Projeto em pauta em
sua Redação Final e em Regime
de Urgência, por unanimidade
dos Srs. Vereadores presentes (14 votos);
) que "Dá denominação à Rua de
ai Miranda Joaquim Guimarães (rua
ei de Matos)", para o qual foi so-
icitado Regime de Urgência pelo Vr.
ouza Lima, sendo aprovado pelo ple-
nário por quatorze votos, bem como
Projeto em pauta em Regime de
rgência, em sua Redação Final por
unanimidade de votos (quatorze);
que "Dá denominação à Rua de José
ereira Afonso". Solicitou o Vr. Souza
ima Regime de Urgência, que foi
provado pelo plenário por quatorze

otos, bem como o projeto em pauta, em Re-
ime de Urgência, em sua Redação Fi-
hou por quatorze votos dos Senhores Vere-
ores presentes. (6) 020/75 - Usou a pala-
ra o Sr. Souza Lima, solicitando Re-
ime de Urgência, o qual foi aprovado
elo plenário por quatorze votos, bem
omo o projeto em pauta, em Regime
e Urgência, em sua Redação Final,
or quatorze votos dos Srs. Vrs. presentes.
m seguida o Sr. Presidente submeteu
deliberação do plenário, em 2ª vota-
ão o Projeto Resolução que "Concede o
ítulo de Cidadão Caruaruense ao Sr. Inácio
ntônio Alves Correia de Moraes", que foi
provado unanimemente por quator-
e votos atingindo maioria qualifi-
ada de 2/3. Finalmente o Sr. Pre-
idente submeteu à deliberação da
asa, a Resolução que Aprova a Pres-
ação de Contas da Câmara Municipal
e Caruaru - Exercícios 73/74", em
a discussão e votação em sua Reda-
ão Final, que foi aprovada por
nanimidade de quatorze votos.
Resolução será promulgada pela
resa quinta-feira próxima dia
6/10/75, devendo ser afixada no
ugar de costume, enviando-se de-
as cópias, ao Sr. Prefeito Municipal
o Departamento de Contabilidade
ara sua publicação no "Diário Oficial",

momento da segunda parte, o Sr. Presidente indagou da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se foi exarado parecer no Projeto de Lei nº 030/75. Usou da palavra o Vereador Leônidas de Souza Ferreira Segundo que, nos termos do ofício nº 336/75/CMC/064-MAS - assunto Solicita... go - Serviço - Gabinete. Caeté 07 de outubro de 1975. Senhor Presidente, O Executivo Municipal solicita a essa Egrégia Casa que seja observado para a tramitação do Projeto de Lei nº 030/75, que" Autoriza a concessão dos serviços de Abastecimento de Água à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG -, e dá outras providências", o prazo de 40 (quarenta) dias, conforme disposto no Artigo 59 e em seu § 1º. - 2º da Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, que "contém a Organização Municipal do Estado de Minas Gerais". Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração subscrevemo-nos cordialmente. a) Zylio Câmara de Castro - Prefeito Municipal, endereçado ao Exmo. Sr. Dr. Valdir Cruz, DD Presidente da Câmara Municipal de Caeté. Esta, o Projeto em Junta deve ser devolvido ao Chefe do Executivo, pois o prazo de 40 (quarenta)

ão do Senhor Presidente foram lidos os
§s 1º e 2º do art. 59 da Lei Complementar
nº 3, de 29/12/72; o § 2º do art. 102 da Cons
tituição Mineira e os §§ 1º, 2º e 3º do
art. 31, da Constituição Federal, ficam
o determinada a remessa do Pro
jeto Lei nº 030/75 ao Senhor Prefeito Mu
nicipal. Usou da palavra o Vr. José
Fontana arguindo do que entende,
particularmente, que este Projeto
não pode ser devolvido ao Execu
tivo, conforme art. 59 da Lei Com
plementar nº 3. Entende, continua o
Vr, que o prazo começa a contar, a
partir do pedido, por isto não pode
o Projeto ser devolvido, enquanto não
expirarem os quarenta dias. Apartean
do disse o Vr. Luiz Gomide que o Vr.
José Fontana está preocupado com
a manifestação da Casa sobre a
matéria. Mesmo deixar que o Projeto
seja devolvido, pois a Egrégia Copa
sa/mg, com certeza, não aceitará o
Projeto nestas condições, porque ela
exige que o Projeto seja aprovado
por unanimia absoluta, ou seja 2/3
dos vereadores da Câmara. É contrá
rio ao entreguismo de um patrimô
nio público a Copasa/mg que nisto
como acontece em outros Municípios
explora o povo lavrense. continua o
Vr. José Fontana, arguindo que a Copasa/

dúvida, criada para servir aqueles Mu
nicípios que não têm condições téc-
nicas e financeiras para explorarem
estes serviços. No entanto Ramos tem
condições próprias para tal, haja visto
um Projeto da Hidrosa, aprovado
pela Câmara, que contém todos os
dados técnicos, dando condição ao
Município para fazer o Serviço. Con-
tinua o Vr. Fontana dizendo que
sempre aprovaram os Projetos orun
dos do Chefe do Executivo, mas este
Projeto não podem aprovar. É con
tra a devolução, pois o prazo de 40
dias, conta-se da data da apre-
sentação do Projeto. Com a palavra
Vr. Mário Luiz dos Reis solicitou que
o Vr. José Fontana prove em ata, se
a Prefeitura tem condições de trazer
o Rio Grande até Ramos e que o
mesmo Vereador mostre, o quanto
custa atualmente um metro de
adutora de 8 polegadas de metro co-
rido, respondeu o Vr. Fontana que
tem condições de provar que a Pre
feitura pode fazer o serviço que ora
discutem. Com a palavra o Vr.
José Bruns congratulou-se com o
Vr. Luiz Gonzaga e endossando suas
palavras diz que o Projeto Lei 030/15
deve ser devolvido ao Sr. Prefeito e
que o Chefe do Executivo faça o que

captação nem de água. Não sabe se a
Sabesp será boa ou do povo ou não.
Aceitará com prazer aquilo que os en-
tendidos no assunto, declarem certo. De
a ordem o Vr. Luiz Fornasari que
não antepõe à devolução do projeto pois
sabe qual será o resultado, solici-
tando que fique consta em ata uma
manifestação contida no "Estado de
Minas" - Edição de terça-feira - 8 de
outubro de 1975, que abaixo transcre-
vemos: "aumento do preço da água
sanha crítica da Câmara." É absolu-
tamente injustificável o aumento
de 20 por cento no preço do metro cúbi-
co da água, e não podemos aceitar
as desculpas da Copasa. Este percen-
tual de aumento é superior à média
da elevação do custo de vida. No qua-
dro de elevação do custo de vida,
verifica-se que um dos índices que
mais concorrem para o aumento é a
prestação de serviço público, dos quais
se ressalta, mais evidentemente, o
preço da água" - disse entre outros o vere-
ador do MDB Tomás Edson. O vereador
frisou que vai fazer pedido de in-
formações à Copasa, apesar de ser uma
empresa estadual, uma vez que o
serviço prestado por ela é competência
originária do poder público municipal." O cumprimento foi apenas dele

o saber tudo sobre o aumento, as despe-
sas administrativas e custos operacio-
nais da empresa". Um dos argumen-
tos apontados pela Copasa para jus-
tificar o aumento foi de que houve au-
mento também no preço da energia
elétrica, mão-de-obra, combustível, hi-
oxidicante e produtos químicos uti-
lizados no tratamento da água. Hou-
vereador diz que os gastos da em-
presa não são o que ela alega, pois
deve todas as ligações dos usuá-
rios, tendo um bom lucro com isto.
O problema é que a Copasa serve
mal, embora sirva apenas um terço
da cidade. Ela precisa adotar a
sua filosofia de empresa constitu-
ída para servir a população, deixan-
do de lado os objetivos apenas, diga,
e apenas auferir lucros. Nós já re-
cebemos diversas informações de que
a Copasa está desviando o dinheiro
arrecadado em Belo Horizonte para
obras em outras cidades. Irregula-
ridades desta tipo é que, na época
em que a Prefeitura transferiu a
exploração de água e esgoto para a
empresa, tentamos de toda maneira
evitar que isto acontecesse". Solicitou,
ainda, Presidente dos trabalhos da Mesa
Sebastião Ferreira e Souza Lima e dos Lí-
deres da Arena, José Amâncio e do MDB,

030/75 ao Sr. Prefeito ou se deve submeter
solicitação do Chefe do Executivo à delibe
ação do plenário? Respondeu o Vice. Presi
nte Sebastião Ferreira que a Presidência
ve consultar a lei e cumpri-la no
e foi endossado pelo Vr. Souza Lima,
ultanio; também o Vr. José Amâncio - líder
a bancada da Arena deixou a critério
a Mesa, argumentando que deve-se cumprir
lei, bem como o Vr. Wilson Crepaldi - lí
r do mdb que pondurou à Presidência
cumprimento do Art. 172, do Regimento
terno. Com a palavra o Vr. José Santa
a procedeu a leitura dos §§ 1º, 2º e 3º do
t. 169 do Regimento Interno, argumen
ue o prazo de 40 dias, conta-se a
artir da data da solicitação do Senhor
refeito, nos termos do artigo acima men
ionado. Com a palavra o Vr. Souza Li
a disse que até certo ponto o Vr. San
ana tem razão no entanto a lei
aior é soberana. O que diz o arti
o 172 do Regimento Interno foi uma
spera da própria Câmara quando ela
a elaboração, pois uma lei estad
ual não pode ser corrigida por uma
i municipal. Pondurou a Presidência
ue de qualquer maneira há a falta
idade de um prazo. Ou se emenda o
nto agora ou em novembro quando
ercar o prazo contado a partir de 7
tembro 1975. Usa ordem o Vr. Dilton

matéria que está provocando polêmicas,
aja visto que o Regimento e leis Esta-
uais e Federais ditam normas diferen-
es, que se faça uma consulta ao
inam, para solução deste problema.
ouvindo pela ordem, disse o Vr. Souza
uma que é desnecessária a indica-
ão do Vr. Hilton pois devem obedecer
s ditames da lei superior. O Regimento
ontinua o Vr, é organizado pela Câ-
mara, existindo nele muitos artigos
ue devem ser modificados. Devem
tender a solicitação do Prefeito e ele
overá tomar as medidas certas no
aso. Acha um absurdo os Vereadores
esfazer de uma lei superior, por cau-
a de uma lei menor. Errar é hu-
mano mas permanecer no erro é burrice.
art. 59 e § 1º e 2º, está dizendo tudo o
ue se deve fazer: "Art. 59 - Os projetos de
ei do Prefeito serão apreciados dentro de
uarenta dias, a contar do seu rece-
imento na Câmara e solicitar es-
e tramitação". § 1º - A solicitação do pra-
o estipulado neste artigo poderá ser ma-
ifestado depois da remessa do Projeto
e lei e em qualquer fase de seu anda-
mento. § 2º - Se a câmara não deliberar
ntro do prazo de quarenta dias, conside-
ar-se-á aprovado o projeto originário
a iniciativa do Prefeito". Consultou
Presidência aos líderes de ambos

o Secretário se a solicitação do Prefeito deve
e não ser submetido à deliberação do
lenário. Disse o Sr. Vice-Presidente que
solicitação deve ser submetida ao ple
ário. Usou a ordem o Vr. Hilton José Barroz
isse que deve ser feita uma consulta
o Jurídico sobre o assunto, bem como
Vr. Geraldo Melo que retatando disse
e não se deve comutar o Jurídico.
la ordem o Vr. Sebastião Ferreira, solici-
u for escrito, que seja submetido à
eliberação do plenário, a solicitação do Se.
hor Prefeito Municipal relativamente a
nolução do Projeto nº 030/75, em decorrên
ia do prazo de 40 dias. Com a palavra
Vr. Santana disse estar de acordo com
requerimento mas, que deve-se constar
o mesmo, a data da solicitação do pra
o de 40 dias, que foi dia 7/10/75. Indagou
Vr. Sebastião Ferreira que é dispensável
ubmetido o requerimento do Vr. Sebastião
erreira à deliberação do plenário foi apro
ado por quatorze votos dos senhores vere
ores presentes. Usou da palavra o Vr. Luiz
onrique dizendo notar favorável a que o
rojeto seja devolvido ao Prefeito. Mas dis
orda que o Projeto seja considerado a
norado, transcorrido o prazo de 40 dias,
e assim for, será transferido para a
ompanhia um patrimônio municipal.
ão concorda que o Projeto seja apli-
ado, através do ato de aforar uma

os Rus ressonando as palavras do Vr. Juiz
ponsou mas, que então se dizesse uma
ei proibindo tanto ao atual Prefeito
onio aos futuros que reivindique os
erviços de abastecimento de água a
ualquer firma de dentro ou de fora.
em a palavra, pela ordem, o Vr. José
antana pediu-se notar contra a de
olução do Projeto em pauta ao senhor
refeito, pois a solicitação solicitando
o 40 dias, deu entrada na casa em
/10/75, por achar que fere frontalmente
dispositivo de imediato, o Regimento
terno da Casa, no seu Capítulo IV,
nde diz que o Projeto com prazo pa
a apreciação: "Art. 169 - Projeto de lei de
iciativa do Prefeito por sua solicita
ão, pelo prazo de 40 dias. § 1º - na falta
e deliberação no prazo estipulado
onsiderar-se-á aprovado o projeto original.
2º - (o que interessa mais, disse o Vr. Jan
ma) - O prazo conta-se a partir do rece
imento, pela Câmara, da solicitação, que
oderá ser feita após a remessa do Pro
to e em qualquer fase de seu anda
mento." Fundamentado suas explanações o
. Santana dispensou a transcrição em
ta do § 3º, do Art. 169, do Regimento Interno.
la ordem, o Vr. Wilson Crepaldi, So
citou, por escrito, prorrogação dos tra
alhos, a qual submetida à deliberação
o do plenário, foi aprovada por qua

com a palavra o Vr. Hilton José Barros disse
que não notará neste Projeto, diga, nesta
matéria porque, infelizmente, sua inteli
gência não dar para chegar a uma con
clusão. Acha o Projeto conflitante e com
isão é seu costume votar em matéria
que não seja de seu conhecimento, deixa
lá de votar nela. Submetida a solici
tação do Senhor Prefeito, constante do
fício nº. 336/75/CM-C/064-MMS, de 07/10/75 à
deliberação do plenário foi aprovada
or 12 (doze) votos dos Senhores verea
ores presentes: Sebastião Ferreira, Leônidas
e Souza Lima, Wilson Cupaldi, Cristóvão
ernandes Filho, Geraldo Melo, Gilberto Gil
uiz Jonide, José Inácio, José Nunes,
osé Cornélio, Pedro Luiz dos Reis e
aria Aparecida Mesquita, tendo
ue o Vr. José Santana votou contra
e o Vr. Hilton José Barros abstem-se
e votar. O Projeto foi nº 030/75 deve
e remetido ao Sr. Prefeito, digo
o com deliberação do plenário. Pela
rdem o Vr. Luiz Jonide apresentou ao
lenário requerimento assinado pelos
ereadores da bancada da ARENA, so
citando da bancada do MDB que
e apoie a reivindicação constante ne
, no sentido de o mesmo ao Senhor
refeito, contendo nele a manifes
ação dos Vereadores que o assinaram
m referência à instalação do Ponto

INPS, para atendimento gratuito à popu-
lação 24 horas por dia. Concluiu o Sr.
Presidente que como o Regimento, à Sr.
Presidência faculta, colocou o Projeto Resolução 002/75
em primeira e, tendo-se em vista dois
pareceres emitidos através do Vr. Lúcio
Gião Ferreira, pelo Diretor do Fórum, con-
tendo esclarecimentos referentes à remune
ração do Vr., encaminha o Projeto Resolu
ção 002/75, para dar Parecer, à Comissão
de Finanças, Orçamento e Fiscalização de
Contas. P/ordem o Vr. Pedro Jorge dos Re
quer licença para se retirar do plenário,
o que foi concedido pela Presidência. Com
a palavra o Vr. José Santana, membro da
Comissão em pauta, apresentou parecer
contendo emenda ao Projeto Resolução.
A emenda encaminhada à Comissão
de Legislação e Justiça recebeu parecer fa
vorável o qual submetido à deliberação
do plenário foi aprovado por doze votos
favoráveis vereadores presentes. Este Pro
jeto Resolução volta na próxima reunião
para 1ª discussão e votação. Prosseguindo
os trabalhos o Sr. Presidente encaminha
à Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização de Contas, o Projeto Lei nº 031/75
esclarecendo aos membros da mencionada
Comissão, que têm o prazo de vinte (20)
dias para Parecer Favorável, a partir desta
data. O Vr. José Santana, membro da
Comissão supra, solicitou vistas pelo prazo

Presidência. Foram encaminhados à Comissão de Legislação e Justiça, os Projetos nos. 032, 033 e 034/75, para exarar Parecer, sendo solicitada vistas, pelo prazo de lei pelos Vereadores, membros da Comissão, Luiz Fonide e José Romélio. Usa da ordem, a Vereadora Maria Aparecida Mesquita, solicitou a colaboração da Câmara, para fornecimento de uma faixa de boas vindas aos componentes da "Operação Rondon" que aqui estarão nos dias 25/26 de outubro, prestando trabalhos odontológicos e de laboratórios, atendendo escolares da periferia e moradores das comunidades rurais do Município, com patrocínio da ACAR, Prefeitura Municipal, Escolas Estaduais e Clubes 4-S. Requereu o Sr. Presidente que a Câmara colaborará, determinando a Secretaria que tome as providências necessárias. Feita a chamada final, registrou-se a presença de doze Senhores Vereadores a ausência dos Vers. Hilton José Barbosa, Pedro Luiz dos Reis e Geraldo Melo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou para Ordem do Dia para a próxima reunião: 3ª. Votação da Resolução que Aprova a Prestação de Contas do "F.P.M, do Executivo Municipal - Exercício 1974"; 2ª votação da Resolução que "Concede o Título de Cidadão Laureense ao Sr. Tarcísio Antônio

votação do Projeto Resolução nº 0002/75, encerrou esta reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 16 do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x

Em tempo: Antes do Sr Presidente determinar a ordem do dia para a próxima reunião, indagou dos Líderes de ambos os partidos na Casa - Arena e MDB - se haveria indicação nesta reunião, os oradores oficiais para a reunião solene do dia 18 de outubro, para "entrega do título de Cidadão Natural ao senhor Carlos Ferreira Lima". Respondeu o Líder da bancada da Arena, na Casa, José Inácio, que falará em nome de sua bancada o Sr. Luiz Fonseca. Na oportunidade comunica aos Senhores Vereadores e a Presidência que não poderá comparecer a Reunião Solene pois naquela data estará em peregrinação na capital Estadual do Vale - Aparecida do Norte, solicitando à Presidência que apresente o homenageado, Sr. Carlos Ferreira Lima, sua mensagem de felicitações pela efeméride. O Líder do MDB na Casa, Wilson Arbaldi Siqueira que será feita a comunicação oportunamente, como das vezes anteriores. Em tempo: onde se lê: "Veio o Projeto nº 030/75, ser remetido ao Sr. Prefeito de acordo com deliberação do plenário." leia-se: "Veio o Presidente

ei nº 030/75, ao Sr. Prefeito de 30/75 ao
com a deliberação do plenário." Onde se lê: "com a deliberação do plenário" leia-se: "por deliberação do plenário".

Sala das Sessões
Sebastião de Souza Lima
Dilson Ferreira
[illegible]
Luiz Jorge de
Maria Aparecida Nogueira
José Cornélio
José Viegas
Hilton de Barros
[illegible]
Francisco Leite
Antonio Fernandes Filho
Gilberto Gil
Orpacor.

---

Ata da segunda Reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos vinte dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Luiz, Heródes de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Cristóvão Fernandes Filho, Luiz Jorge de, Hilton José Barros, Wilson de Paiva, José Francisco, José Cornélio José Viegas, José Santana, Geraldo Coelho, Hecho